



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 172/2006

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as festividades do X Festival Náutico e VIII Festival Cultura;

Considerando finalmente 07/09/2006, em que comemora a Independência da Republica.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 07 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal